

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 724/2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 196.170,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E CENTO E SETENTA REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 196.170,00 (Cento e noventa e seis mil e cento e setenta reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 08 - Secretaria Munic.de Finanças
Unidade : 01 – Secretaria Munic.de Finanças
Funcional : 04.123.0002.2307 Func. da Secret. Munic. de Finanças
74 4.4.90.52.00.00 1510 Equip.Mat.Permanente R\$ 10.000,00

Órgão : 13 - Secretaria Munic.de M.Amb.Desenvolv.Sustentável
Unidade : 01 – Secretaria Munic.de M.Amb.Desenvolv.Sustentável
Funcional : 04.122.0002.2375 Func.da Secret. Munic.M.A.Des.Sustentável
419 3.1.90.11.00.00 1000 Vencos Vantag.Fixas-Pessoal Civil R\$ 27.000,00
602 3.1.90.13.00.00 3000 Obrigações Patronais R\$ 1.000,00

Órgão : 09- Secretaria Munic.de Educação
Unidade : 01 – Secretaria Munic.de Educação
Funcional : 12.361.0005.2313 Desenvolv.Ativ.Ens.Fundamental
82 3.1.90.11.00.00 1104 Vencos Vantag.Fixas-Pessoal Civil R\$ 4.170,00
84 3.1.90.13.00.00 1101 Obrigações Patronais R\$ 154.000,00

Total R\$ 196.170,00

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a Lei nº 857/2021 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, no valor de R\$ 196.170,00 (Cento e noventa e seis mil e cento e setenta reais), cfe abaixo especificado:

Órgão : 08 - Secretaria Munic.de Finanças
Unidade : 01 – Secretaria Munic.de Finanças
Funcional : 04.123.0002.2307 Func. da Secret. Munic. de Finanças
58 3.1.90.11.00.00 1510 Vencos e Vantag.Fixas-Pessoal Civil R\$ 10.000,00

Órgão : 13 - Secretaria Munic.de M.Amb.Desenvolv.Sustentável

**Unidade : 01 – Secretaria Munic.de
M.Amb.Desenvolv.Sustentável**
**Funcional : 04.122.0002.2375 Func.da Secret.
Munic.M.A.Des.Sustentável**
420 3.1.90.13.00.00 1000 Obrigações Patronais R\$ 27.000,00
500 3.1.90.11.00.00 3000 Vencos e Vantag.Fixas-Pessoal Civil
R\$ 1.000,00

Órgão : 09- Secretaria Munic.de Educação
Unidade : 01 – Secretaria Munic.de Educação
Funcional : 12.361.0005.2313
Desenvolv.Ativ.Ens.Fundamental
89 3.1.90.16.00.00 1101 Outras Desp.Var.-Pessoal Civil R\$
154.000,00
91 3.1.90.16.00.00 1104 Outras Desp.Var.-Pessoal Civil R\$
4.170,00

Total R\$ 196.170,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 18 de outubro de 2022

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:687E17AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 19/10/2022. Edição 2628
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>